Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de junho de 2021 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3113973: EXTRATO DO 1º TA AO CT Nº 063.2021 - LUIZ BERNARDO ROPELATO ME

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3113973

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2021
(Vinculada ao Processo Licitatório nº 47/2021)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.806/0001-18, estabelecido na Rua Nereu Ramos, n.205, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado pela Secretaria de Educação, Senhora **JOANITA ODORIZZI GRANDE**, Brasileira, portadora do CPF nº 756.055.379-53, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e, de outro, **LUIZ BERNARDO ROPELATO ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Geral Rio Rosina (RCD 418), nº 105, Localidade de Rio Rosina, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, CEP 89121-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.943.897/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUIZ BERNARDO ROPELATO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 350.946.569-53, portador da cédula de identidade nº 652.983-6,, expedida pela SSP/SC, com endereço profissional junto à pessoa jurídica representada, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Considerando que o objeto do presente contrato é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL", conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital e do valor da proposta de vencedora do Processo Licitatório nº 47/2021 – Pregão Eletrônico nº 47/2021 e tendo em vista a necessidade de desmembramento de trajeto conforme solicitação da Secretária de Planejamento que segue fazendo parte integrante do presente instrumento, e diante do contigo no §1º do art.65 da Lei 8.666/93, é celebrado o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESMEMBRAMENTO E ACRÉSCIMOS
Diante do contido na cláusula anterior, a cláusula quinta do contrato originário, para o item 2 do Lote 01, passa a vigorar com as seguintes alterações (desmembramento do item 2 nos subítens 2.1 e 2.2), **a partir de 01/07/2021**:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2.1	TRANSPORTE ESCOLAR NO PERCURSO BARRA DO AVENCAL NA GIRAFA, MERGULHÃO MENGARDA/FAZENDA METISA ATÉ A FEIRINHA COMUNITÁRIA, BALDEAÇÃO PARA ÔNIBUS DA PREFEITURA ÀS 12H30MIN, VICE-E-VERSA, NO PERÍODO VESPERTINO, SENDO QUE SOMENTE NO RETORNO, ENTRA NO MERGULHÃO (BOTA BRANCA). TOTALIZANDO O PERCURSO DE 46,50KM/DIA, COM INÍCIO ÀS 11H40MIN, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08	KM	11.160	5,98	66.736,80

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	PASSAGEIROS.				
2.2	TRANSPORTE ESCOLAR NO PERCURSO PEDRA PRETA INÍCIO NA FAMÍLIA LIMA, ALTO CEDROS, PERCURSO CONTINUA ATÉ A FEIRINHA COMUNITÁRIA, BALDEAÇÃO PARA ÔNIBUS DA PREFEITURA ÀS 12H30MIN, VICE-E-VERSA, NO PERÍODO VESPERTINO. PERCURSO COM 33,00KM/DIA, PERCURSO COM INÍCIO ÀS 11H40MIN COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS.	KM	7.920	5,98	47.361,60

TOTAL DOS ITENS DESMEMBRADOS: R$114.098,40 (CENTO E QUATORZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TOTAL DO ITEM ORIGINÁRIO: R$98.454,71 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$15.643,69 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Permanecem em vigor as demais disposições.

O presente termo aditivo será publicado na forma regulamentar.

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que possam surtir efeitos jurídicos e legais.

Rio dos Cedros, 23 de junho de 2021.

JOANITA ODORIZZI GRANDE
Secretaria de Educação

Representante Legal da Contratada
LUIZ BERNARDO ROPELATO ME

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo
Advogado OAB/SC 17.721
Portaria 679/08
Visto